



**PORTARIA Nº 1538 / 2016**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o teor do Comunicado Interno nº 2493/2016, oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC- JUD);

**CONSIDERANDO** que o Capítulo III, Seção I, artigo 9º, da Resolução acima citada, estabelece que cada Órgão deverá elaborar e aplicar política, gestão e processo de segurança da informação a serem desenvolvidas em todos os níveis da Instituição, por meio de um Comitê Gestor de Segurança e Informação, e em harmonia com as diretrizes nacionais preconizadas pelo CNJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Segurança da Informação da área de TI do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 2º Designar o Gerente de Banco de Dados e Segurança Isaac Timóteo Oliveira Junior, e os técnicos Amilar Sales Alves, Elson Correia de Oliveira Neto e José Alberto de Souza para comporem o Comitê em epígrafe.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 04 de outubro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim**  
Presidente